



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC.

REQUERIMENTO Nº _____ /2018
(Do Srº Julião Amin)

Requer a realização de audiência pública, para debater sobre a constante falta de sinal para efetuar e receber ligações telefônicas e acesso a internet das operadoras de telefonia móvel no estado do Maranhão.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de audiência pública, para debater sobre a constante falta de sinal para efetuar e receber ligações telefônicas e acesso a internet das operadoras de telefonia móvel no estado do Maranhão.

Deverão ser convidados:

**ANATEL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
VIVO S/A
TIM
CLARO
OI S/A
IBDEC
PROCON-MA**

JUSTIFICATIVA

No sentido de ampliar a discussão acerca da qualidade do sinal de telefonia móvel e internet no Brasil venho, por intermédio deste requerimento, solicitar a realização de tal audiência publica, com finalidade de aprofundar o debate e ouvir opiniões de pessoas conhecedoras do tema.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Deoclides Macedo - PDT/MA

Cabe salientar que venho, desde o início de meu mandato, requerendo junto à ANATEL, medidas saneadoras para as constantes reclamações que o meu gabinete vem recebendo em relação ao sinal de telefonia móvel e acesso à internet em diversos locais no estado do Maranhão.

No ano de 2017, diante de minha constante insistência e encaminhamentos, foi aberto o Processo SEI nº 53500.082361/2017-48, onde inclusive já está disponível o Informe nº 229/2017/SEI/PRUV/SPR. Para apurações a respeito do tema em questão, porém, precisamos ir além ao debate sobre o sinal de telefonia móvel nos interiores não só do Maranhão, como também de todo o país.

Sabe-se que a telefonia móvel hoje é responsável pela comunicação da maioria da população brasileira, não podemos permitir que populações inteiras de certos municípios brasileiros, fiquem completamente isoladas por falta de sinal de telefonia, seja por falta de investimento ou falta de fiscalização.

Segundo a ANATEL, ela não pode abrigar a instalação de torres de comunicações nos municípios em que o sinal não chega, se a agência responsável por fiscalizar e defender o consumidor não pode fazer nada para melhorar vida das populações isoladas pelas empresas de telefonia móvel desse país, quem poderá fazer?

Expostas essas considerações, e sem mais a acrescentar, pedimos apoio dos parlamentares para aprovação deste requerimento.

Atenciosamente,

Sala de Comissões, 17 de abril de 2018.

Julião Amin
Deputado Federal